



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

*Renumerado
Indicação n° 253/2023*

INDICAÇÃO Nº14/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura

por meio de qual indico a possibilidade de distribuição de kits higiênicos com exclusividade o ABSORVENTE DESCARTÁVEL. Nas escolas municipais e a Estadual do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Por mais que seja um assunto polêmico, “TABU” a certeza é que vários adolescentes passam por situação de “Pobreza Menstrual”, e sendo um item considerado necessário e não “LUXO”, adolescentes deixam de frequentarem a escola no período menstrual por não terem absorventes para utilizarem, sendo necessário subterfúgios inapropriados, tais quais o uso de papel entre outros itens, podendo ocorrer infecções fúngicas e bacterianas.

Tal indicação visa pontos cruciais a estes adolescentes como redução da pobreza menstrual, minimizando seus efeitos na educação e redução de infecções.

É necessário fornecer a estas adolescentes uma dignidade íntima.

No entanto além dos absorventes descartáveis podem incluir em um kit básico de higiene outros itens, como lenços umedecidos, embalagem para correto descarte, além de promover a orientação de estudantes e profissionais na escola para acesso ao benefício e temas relativos à saúde da mulher.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2023

MOISÉS G. CUNHA
MOISÉS GUSTAVO DA CUNHA
Vereador

Recebi em 10/10/2023

Wanderson Leonardo de Britto Júnior
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu